



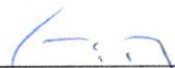
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: 20/06/2022

- (☒) Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.


Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
(☒) Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 12/2022

AUTORA: Vereadora Luiza Monteiro Böer

Com fulcro no Art. 58, §2º, da Lei Orgânica do Município de Juína c/c o Art. 125, §3º, inciso VIII, do Regimento Interno, a vereadora abaixo signatária **REQUER** a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, a senhora Marcela Américo Ortolan – secretária municipal de saúde e a Geaine Rodrigues Gonçalves – coordenadora da vigilância em saúde, informações sobre o projeto e cronograma de execução da obra do Laboratório de Água em Juína.

JUSTIFICATIVA

Considerando que compete as Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios inspecionarem o controle da qualidade da água produzida e distribuída, e as práticas operacionais adotadas no sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite n.º 312/2010 que aprovou projetos para que os municípios do Estado de Mato Grosso recebessem incentivo financeiro, tendo a Prefeitura Municipal de Juína recebido à quantia de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) para a concretização do Laboratório de água de referência regional;

Considerando o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano (VIGIAGUA), que consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em qualidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente (Anexo XX da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n.º 05/2017);

Considerando as informações enviadas pelo Escritório Regional de Saúde por meio do Ofício n.º 28/2022/GESTÃO/ERS/JUINA/2022 em resposta ao Ofício n.º 03/2022/GVLMB em que demonstra que o município não atingiu as metas pactuadas no último ano, sendo estas a análise de cloro, turbidez, microbiológico, demonstrando uma incapacidade de cumprir a função de gestão da qualidade da água;





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000

Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Considerando o alto número de internações na Regional de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas por infecção bacteriana não especificada e quadros diarreicos, sugestivos de infecção por água e alimentos contaminados;

Considerando a divulgação pelo veículo de imprensa da Prefeitura Municipal no dia 16 de agosto de 2021 sobre a reforma e adaptação do local para a construção do Laboratório de Águas;

Considerando que até a presente data não foi implementado o Laboratório de Água pela Prefeitura Municipal de Juína e a necessidade de controle da qualidade da água consumida a fim de assegurar a saúde e o bem-estar da população.

É com fulcro nessas considerações que requer as informações solicitadas, esperançosa de ser atendida por Vossa Excelência no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, conta com o apoio nesta importante ação de saúde pública e que as informações solicitadas sejam de fato atendidas.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

LUÍZA MONTEIRO BOËR
Vereadora

